
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 520/2012 de 31 de Outubro de 2012

Por Portaria n.º 209 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 9 de outubro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

22.018,22€, ao Centro Social e Paroquial das Cinco Ribeiras - Terceira, destinada à atribuição de subsídio para aquisição de carrinha para o Centro de Convívio de Idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio à Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

9 de outubro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.